



**PORTARIA COGER Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre), e no art. 363, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 64 e 65 do Provimento COGER nº 10/2016, que regulamenta os Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, da economicidade e da descentralização administrativa;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão proferida no Processo SEI nº 0013505-83.2025.8.01.0000 (ID nº 2297761), que delegou aos Juízes Corregedores Permanentes das Comarcas do interior do Estado a realização das Correições Gerais Ordinárias do serviço extrajudicial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos Juízes Corregedores Permanentes das Comarcas do interior do Estado do Acre a realização das Correições Gerais Ordinárias das respectivas Serventias Extrajudiciais, conforme calendário abaixo:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	DATA
Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari	09 a 13.3.2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	DATA
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	23 a 27.3.2026
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	23 a 27.3.2026
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	23 a 27.3.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	13 a 17.4.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	20 a 24.4.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo	20 a 24.4.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	27 a 30.4.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	4 a 8.5.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	11 a 15.5.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	18 a 22.5.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Senador Guiomard	21 a 22.5.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus	25 a 29.5.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba	01 a 05.6.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	08 a 12.6.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó	15 a 19.6.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	22 a 26.6.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	27 a 31.7.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá	10 a 14.8.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão	17 a 21.8.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	24 a 28.8.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	31.8 a 4.09.2026
Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	21 a 25.9.2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

§ 1º As correições referidas neste artigo serão realizadas na modalidade presencial pelo respectivo Juiz Corregedor Permanente.

§ 2º Em caso de situação excepcional devidamente justificada, inclusive emergência de saúde pública, poderão as atividades correccionais ser realizadas de forma virtual.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial – COEXT que promova as comunicações à:

- I – Procuradoria-Geral de Justiça;
- II – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre;
- III – Defensoria Pública-Geral do Estado;
- IV – Serventias Extrajudiciais abrangidas por esta Portaria.

Art. 3º Recomendar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos colaboradores durante o período da correição, bem como providenciem a afixação desta Portaria no quadro de avisos da Serventia.

Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem é de direito.

Rio Branco, 26 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Nonato Maia**  
Corregedor-Geral da Justiça